



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projetos de Lei nº 16, 17 e 18/2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça, por seus integrantes, esteve em reunião ordinária em data de 23/03/2020, tendo analisado os Projetos de Lei de nº 16 a 18, todos de 2020 e respectivas Justificativas, bem como o Parecer Jurídico relacionado, os quais tem por objeto a autorização da abertura de créditos adicionais especiais, com inclusão das naturezas de despesas, cujos objetos são respectivamente:

- Projeto de Lei nº 17/2020: no valor de R\$ 6.694,79, provenientes do superávit financeiro, para a contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) computador para a SCTV CRAS Abilio Souza Fontanele;
- Projeto de Lei nº 18/2020: no valor de R\$ 12.390,00, mediante anulação e suplementação das dotações especificadas, para contratação de empresa especializada para aquisição de brindes que serão distribuídos nas campanhas da Secretaria Municipal de Saúde.

RCR
ED

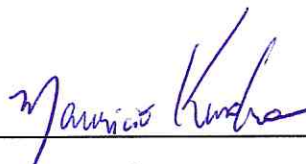
- Projeto de Lei nº 19/2020: no valor de R\$ 52.264,00, por meio de anulação e suplementação de dotação, para contratação de empresa especializada para aquisição de 02 (duas) licenças do *Software* AUTOCAD para a Secretaria Municipal de Educação.

Emitiu parecer favorável em razão de seu conteúdo, inexistindo questões legais que impeçam a aprovação destes Projetos de Lei.

Castro, 23 de março de 2020.



LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA



MAURÍCIO KUSDRA



RAFAEL CASPER RABBERS